

CONHECENDO



As Políticas de Transporte do Ministério da Educação

A Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação estabeleceram como **incumbência dos entes federados o transporte** escolar dos alunos de suas redes.

As políticas de Transporte foram elaboradas para **beneficiar Municípios, Estados e o Distrito Federal**, apoiando-os no transporte dos seus estudantes da educação básica habitantes das zonas rurais.

Programas criados:

- I. Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE);
2. Programa Caminho da Escola.



Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)



PROJETO:
FORTALECENDO E APRIMORANDO AS POLÍTICAS
PÚBLICAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO BRASIL

Distribuição de Recursos do PNATE



- Cada ente federado recebe um valor fixo por aluno da educação básica residente em zona rural. Baseado no Censo Escolar (INEP) do ano anterior.
- Assistência técnica e financeira de caráter **suplementar**.
- Sua **finalidade é apoiar** a rede de ensino da educação básica no acesso e permanência de alunos residentes, prioritariamente, em áreas rurais, às instituições de ensino,.

Resolução nº 18/2021



Distribuição de Recursos do PNATE

Per capita x Aluno

Variáveis consideradas

- Área total do Município
- Taxa de Abandono
- Dados do Censo Escolar do ano anterior
- Taxa de distorção Idade – Série
- N° de alunos por modal
(rodoviário e aquaviário)



O Valor Total Recebido pelo Ente Federado

- O valor total é repassado em **duas parcelas, preferencialmente** nos meses de **março e agosto**



Reajuste de 50% para o transporte aquaviário

Consulte o valor per capita do seu município pelo link abaixo:

[https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnate/consultas e dados estatísticos](https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnate/consultas-e-dados-estatisticos)

RESOLUÇÃO N° 5, DE 9 DE ABRIL DE 2024



Recursos Recebidos

- A movimentação dos recursos do PNATE será realizada **exclusivamente por meio eletrônico**
- Recursos em conta corrente devem ser aplicados conforme determina a legislação pertinente.

Abertura/mudança de conta

Escolha dos entes: somente agência do Banco do Brasil

Em janeiro - Ente pode encaminhar Ofício à Coordenação do PNATE/FNDE

FNDE analisa e abre a conta



Recursos Suspensos

- Pendências em prestações de contas (aprovada parcialmente ou reprovada)
- Ausência de parecer conclusivo do CACS-FUNDEB
- CACS-FUNDEB irregular
- Entes que saem da inadimplência, após regularização da pendencia recebem recursos ate 31/10
- Independente do pagamento ou suspensão dos recursos o serviço de transporte deve ser fornecido ininterruptamente pelo ente federado.



Em que Pode ser Usado os Recurso do PNATE?



Entre em www.kahoot.it
ou com o app Kahoot!

PIN do jogo:

704 5837



Aguardando os participantes



Prestação de Contas do PNATE

RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 7, DE 2 DE MAIO DE 2024



- Institui a **Solução BB Gestão Ágil** como ferramenta de comprovação da execução dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

PORTARIA Nº 927, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024



- Estabelece a **Categorização de despesas** a serem aplicadas para efeitos de comprovação na **Solução BB Gestão Ágil**

Uso do Recurso do PNATE

PORTARIA Nº 927, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

As categorias de despesas para o transporte escolar no âmbito do PNATE, ficam assim especificadas:

- I - Transporte Escolar Rodoviário;
- II - Transporte Escolar Aquaviário;

Uso do Recurso do PNATE

Manutenção Preventiva e Corretiva



Troca de óleo e filtros
Substituição de fluidos
Reparação

Inspeções e Licenciamento



Licenciamento anual
Vistorias obrigatórias
CRLV

Pneus e Rodas



Compra e recapagem de pneus
Conserto de pneus

Sistemas de segurança



Trocas de cintos
Substituição de airbags
Reparos nos faróis

Limpeza e conservação



Lavagem interna e externa dos veículos escolares
Polimento
Mão de obra

Uso do Recurso do PNATE

Combustível e lubrificantes



Gasolina, diesel, etanol
Óleo lubrificante e aditivos

Equipamentos e acessórios



Instalação de GPS
Bancos e estofamentos
Ar-condicionado

Impostos



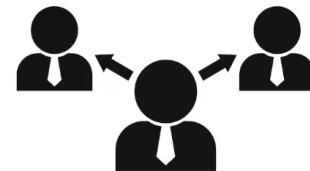
Relacionados ao transporte
escolar

Documentação e regularização



Taxas e tarifas administrativas
Certificados e autorizações

Serviços terceirizados



Condutores
Serviços para abrigar
embarcações

Passe estudantil



Quando houver oferta
de serviço regular

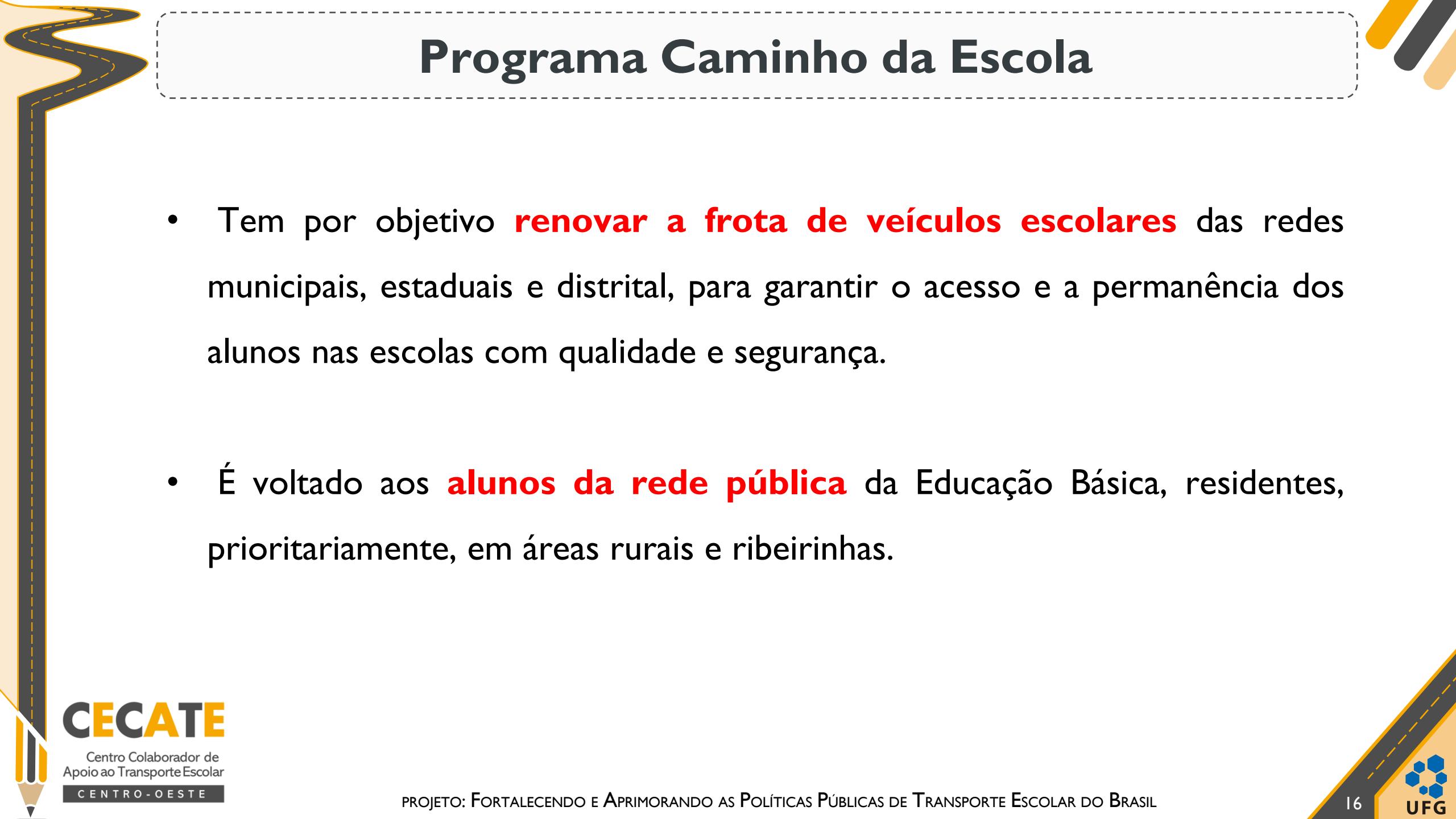
Onde **NÃO** Usar os Recursos do PNATE

- Tarifas bancárias;
- Multas;
- Pagamento de pessoal (motorista, monitor, entre outros);
- Tributos, quando não incidentes sobre os materiais e serviços contratados para a consecução dos objetivos do PNATE.





Programa Caminho da Escola



Programa Caminho da Escola

- Tem por objetivo **renovar a frota de veículos escolares** das redes municipais, estaduais e distrital, para garantir o acesso e a permanência dos alunos nas escolas com qualidade e segurança.
- É voltado aos **alunos da rede pública** da Educação Básica, residentes, prioritariamente, em áreas rurais e ribeirinhas.

Os Veículos do Caminho da Escola



Ônibus



Lanchas

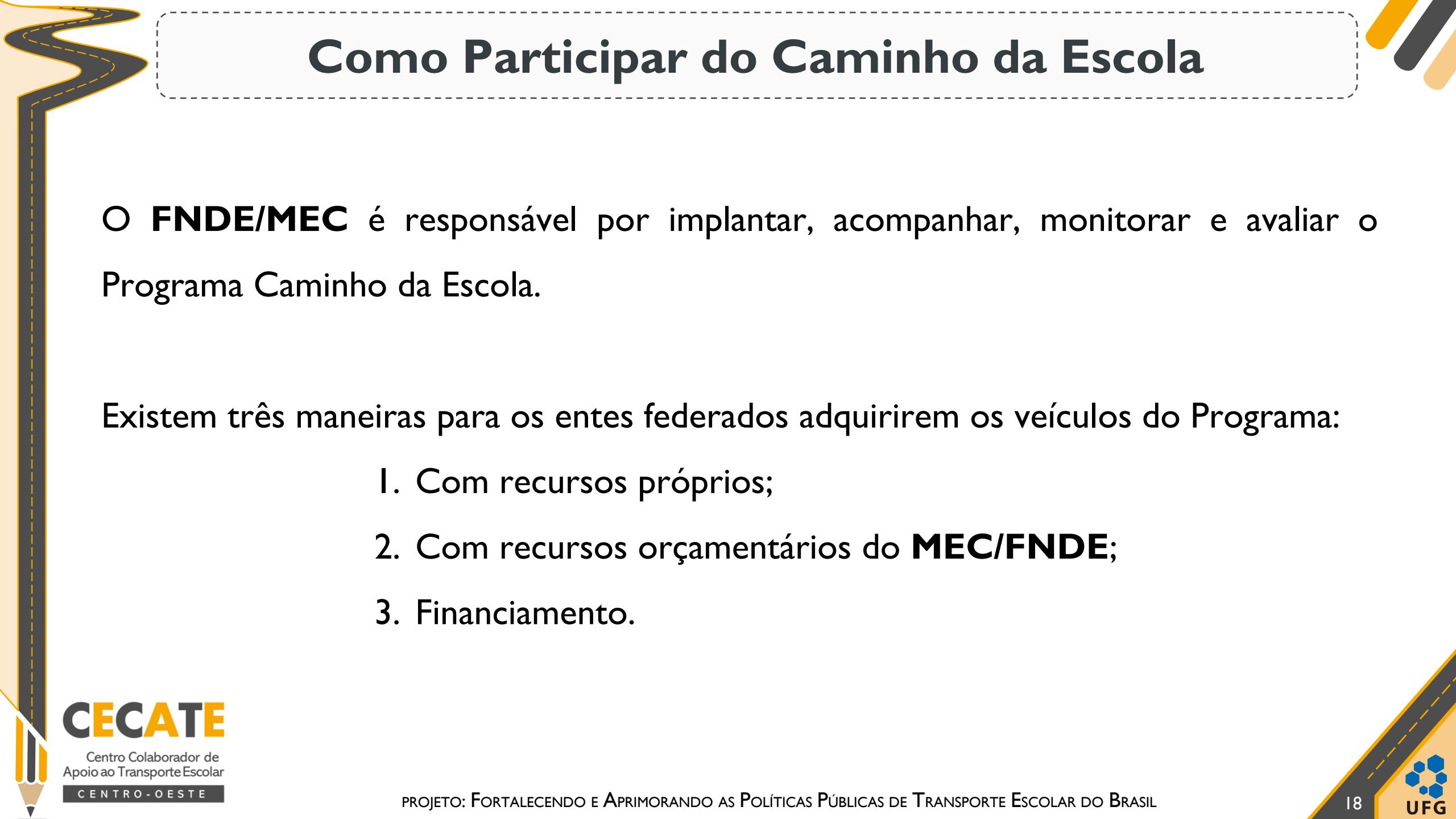


Micro 4x4



Bicicletas

- Projetados especialmente para tráfego nas **regiões rurais e ribeirinhas**.
- Os **veículos padronizados** são licitados pelo **FNDE**.
- Expectativa de ônibus elétrico



Como Participar do Caminho da Escola

O **FNDE/MEC** é responsável por implantar, acompanhar, monitorar e avaliar o Programa Caminho da Escola.

Existem três maneiras para os entes federados adquirirem os veículos do Programa:

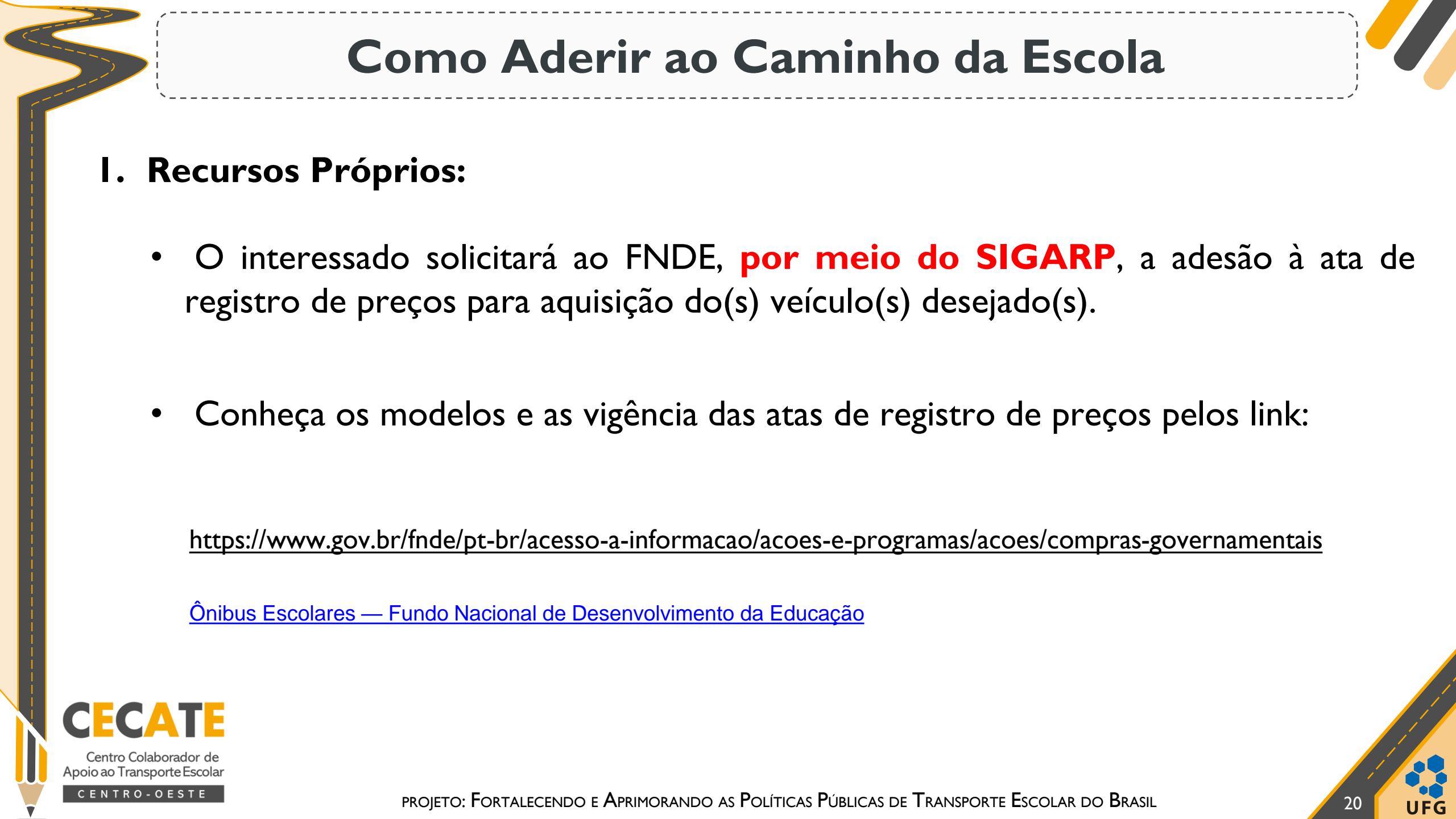
1. Com recursos próprios;
2. Com recursos orçamentários do **MEC/FNDE**;
3. Financiamento.

Como Aderir ao Caminho da Escola

É obrigatória a adesão à ata de registro de preços disponível no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços do FNDE (SIGARP).



<http://www.fnde.gov.br/sigarpweb/>



Como Aderir ao Caminho da Escola

I. Recursos Próprios:

- O interessado solicitará ao FNDE, **por meio do SIGARP**, a adesão à ata de registro de preços para aquisição do(s) veículo(s) desejado(s).
- Conheça os modelos e as vigência das atas de registro de preços pelos link:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais>

[Ônibus Escolares — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação](#)

Como Aderir ao Caminho da Escola

2. Assistência Financeira do FNDE:

- A transferência voluntária de recursos pelo Programa ocorre por meio do **PAR** mediante o **SIMEC** – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle.
- O **PAR** é um planejamento plurianual.
- O ente, deverá preencher as iniciativas com itens, modelos e valores que melhor se adequem às suas necessidades.
- A aquisição de veículos escolares, poderá ser realizada, excepcionalmente, de forma centralizada, sob responsabilidade direta do FNDE,



<https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/sistemas/simec>



**RESOLUÇÃO N° 14, DE 29
DE OUTUBRO DE 2025**

Como Aderir ao Caminho da Escola

2. Assistência Financeira do FNDE:

- Após o envio de sua demanda para análise, o ente poderá ser contemplado com o Termo de Compromisso (o qual conterá o empenho de valores para aquisição de determinado veículo aprovado) conforme disponibilidade orçamentária do Programa.
- Ao validar o Termo de Compromisso no SIMEC a adesão à ata de registro de preços é automaticamente enviada ao **SIGARP**.

Como Aderir ao Caminho da Escola

3. Financiamento:

- Contratação de linha de crédito para financiamento pelo Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) para aquisição dos veículos do Caminho da Escola.



Programa de Aceleração do Crescimento PAC

NOVO PAC

- Trata-se de um novo princípio para a aquisição de novos veículos de transporte escolar.
- **Seleções 2024**
- **Seleções 2025**
- **Comprovar o uso do SETE**

<https://www.gov.br/transferegov/pt-br>



Programa de Aceleração do Crescimento PAC

NOVO PAC

RESOLUÇÃO N° 14, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Excepcionalmente, o FNDE poderá realizar a aquisição centralizada de veículos escolares novos para atender com exclusividade às demandas do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.



Utilização dos Veículos do Caminho da Escola

Os entes federados devem elaborar legislação própria que institua e legitime os parâmetros de seu transporte escolar, tendo como base legal as principais matérias sobre o assunto, tais como:

- Código de Trânsito Brasileiro – Lei 14.071/2020;
- Resolução FNDE 45/2013 – utilização dos veículos adquiridos no Programa Caminho da Escola;
- Respeito da legislação e as diretrizes do FNDE tais com:

Decreto 11.162/2022 institui o Programa Caminho da Escola;
Lei 10.880/2004 – institui o PNATE

Dinâmica

[Now Playing – Plickers](#)

Utilização dos Veículos do Caminho da Escola

- Conforme a legislação estabelecida para o Transporte Escolar:
 - Os veículos deverão ser utilizados prioritariamente para transporte dos alunos da educação básica
 - Os profissionais da educação escolar poderão usar o transporte no trajeto entre o domicílio e o local de trabalho, sem prejuízo aos estudantes.
 - Utilizados em atividades culturais, esportivas ou de lazer pelos alunos, desde que estejam previstas no plano pedagógico;
 - Poderá prever transporte de alunos da zona urbana e do ensino superior sem prejuízo dos alunos da educação básica;
 - No transporte de alunos, a responsabilidade administrativa do veículo é do diretor do estabelecimento e/ou do secretário municipal de educação ou do gestor municipal

Lei N° 14.817



Resolução 45/13



Utilização dos Veículos do Caminho da Escola

- Veículos do Caminho da Escola pertencem ao patrimônio do ente federado e, assim, deverão ser tombados.
- Os veículos não poderão ser descaracterizados.
- O mau uso dos veículos deverá ser reportado ao **FNDE** por meio de sua ouvidoria e, também ao Ministério Público Federal.

ouvidoria@fnde.gov.br



Prestação de Contas dos Programas de Transporte Escolar

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- É a **comprovação da execução** dos recursos recebidos.
- Efetiva-se por meio de **documentos que comprovem** a aplicação dos recursos.
- Cabe ao gestor municipal **sucessor** prestar contas dos recursos referentes ao ano anterior, sob pena de responsabilidade solidária.
- Serão **aplicadas** penalidades, ao ente e ao gestor, quando **deixar de prestar contas** ou forem identificados graves indícios de danos ao erário.
(Será registrada a inadimplência e instaurando Tomada de Contas Especial)
A inscrição de inadimplência implicará a suspensão dos repasses, inclusive em eventuais novos ciclos, até que a pendência seja resolvida.
- Na impossibilidade do sucessor prestar contas de recurso anterior a seu mandato deverá protocolar, junto ao Ministério Público, representação contra o ex-gestor faltoso, sem prejuízo de outras medidas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para instruir a representação deverá apresentar, no mínimo:

- I. Qualquer documento disponível referente ao repasse dos recursos, inclusive extratos da conta corrente específica;
- II. Relatório das ações empreendidas com os recursos transferidos;
- III. Qualificação do ex-administrador faltoso, inclusive com endereço atualizado, se houver;
- IV. Documento que comprove situação atualizada quanto à adimplência do município perante o FNDE, a ser obtido por meio do endereço eletrônico atend.institucional@fnde.gov.br.



Prestação de Contas do PNATE

Prestação de Contas do PNATE

RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 7, DE 2 DE MAIO DE 2024



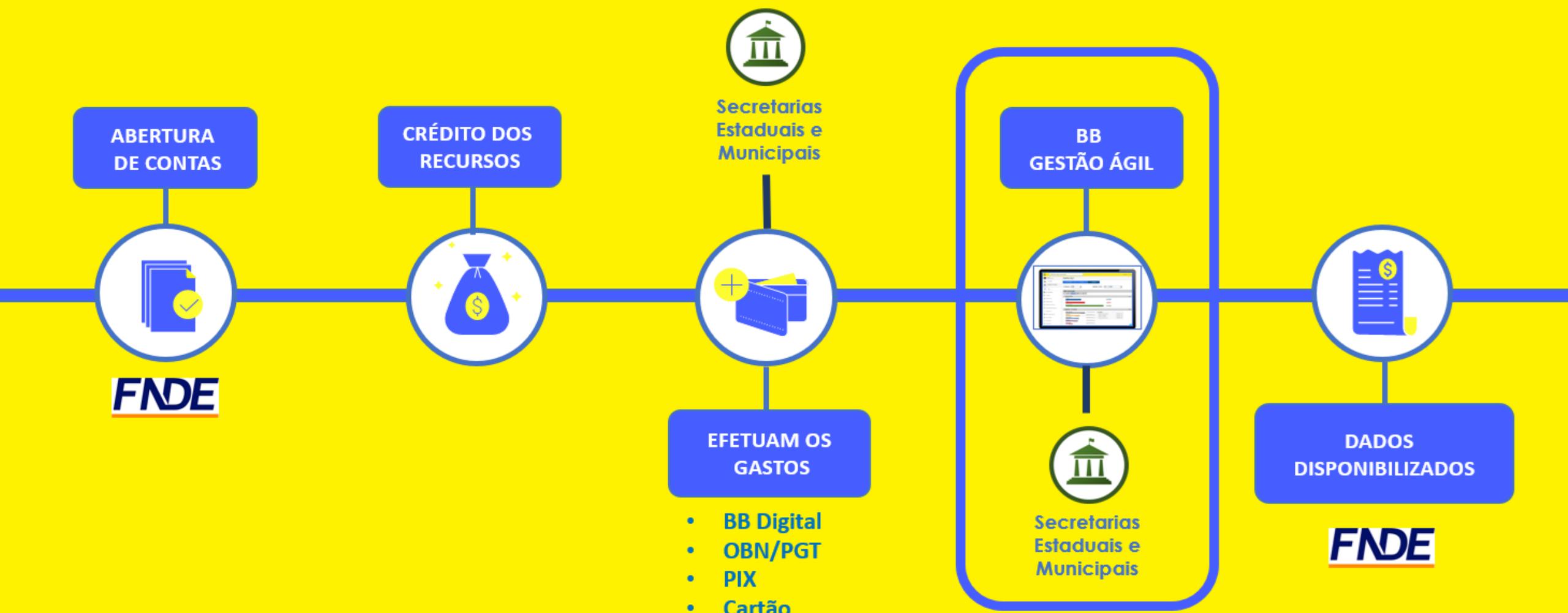
- Institui a **Solução BB Gestão Ágil** como ferramenta de comprovação da execução dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

PORTARIA Nº 927, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024



- Estabelece a **Categorização de despesas** a serem aplicadas para efeitos de comprovação na **Solução BB Gestão Ágil**

Solução BB Gestão Ágil



Solução BB Gestão Ágil

FNDE

► Vincula as contas ao Gestão Ágil

FNDE

► Institui as portarias com as categorias e subcategorias das despesas - (dúvidas via “Protocolo eletrônico do FNDE”)

Executores ► utilizam os meios de pagamento como BB Digital, OBN/PGT *, PIX e Cartão;

Executores ► realizam a prestação de contas

CECATE

Centro Colaborador de
Apoio ao Transporte Escolar

CENTRO-OESTE

Fonte: Apresentação BB Gestão Ágil. Capacitação. FNDE

Solução BB Gestão Ágil

- ▶ Atualização cadastral
- ▶ Perfis:
 - Administrador de Segurança
 - Usuário
 - Preposto
- ▶ Gerente Setor Público
- ▶ Pessoal e intransferível



The screenshot shows the login interface for the Banco do Brasil Agilized Management Solution. It features a yellow header with the text 'Acesse sua conta Banco do Brasil'. Below this is a logo for 'Perfil selecionado' with the option 'Setor Público'. A dropdown menu is shown with 'Chave J' selected. The main form area contains fields for 'Chave J' (input: J3003339), 'Senha' (input: masked with dots), and 'Esqueci minha senha'. A checkbox for 'Salvar dados neste computador' is checked. At the bottom is a large yellow 'ENTRAR' button.

Solução BB Gestão Ágil

The screenshot displays the BB Gestão Ágil web application interface. At the top, there is a blue header bar with a search bar containing the placeholder "O que você precisa?", a user profile section with the identifier "JA001115 PEDRO TESTES CHAV...", and a dropdown menu. Below the header is a sidebar menu titled "MENU clique no item" containing various banking services: Conta corrente, Gestão Agil (highlighted with a red box), Pagamentos, Transferências, Troca de arquivos, Empréstimos, Gerenciamento, Investimentos, Débito direto Autorizado, Cheques, Cartão, Seguros, consórcio e capitalização, and Cobrança. The main content area is titled "GESTÃO AGIL" and includes sections for "Informação de Dados", "Consultar", and "Gerenciamento". A "GERENCIAMENTO" sidebar on the right lists "Autorizar Acessos" and "Gerenciamento" (also highlighted with a red box). The entire interface is set against a background featuring stylized yellow and orange road markings.

Fonte: Apresentação BB Gestão Ágil. Capacitação. FNDE

Solução BB Gestão Ágil

The screenshot shows the BB Gestão Ágil interface. At the top, there is a search bar with the placeholder "O que você precisa?" and a menu icon. To the right of the search bar are three notifications: "Ofertas" (3), "Mensagens", and "Pendências". On the far right, there is a user profile with the letter "P", the ID "J3003339", the name "PAPELARIA DE PADUA BO...", and the text "Agé 551".

The main menu on the left includes: MENU (clique no item), Conta corrente, Gestão Agil (selected), Pagamentos, Transferências, Troca de arquivos, Crédito, Gerenciamento, Investimentos, Débito direto Autorizado, Cheques, and PIX.

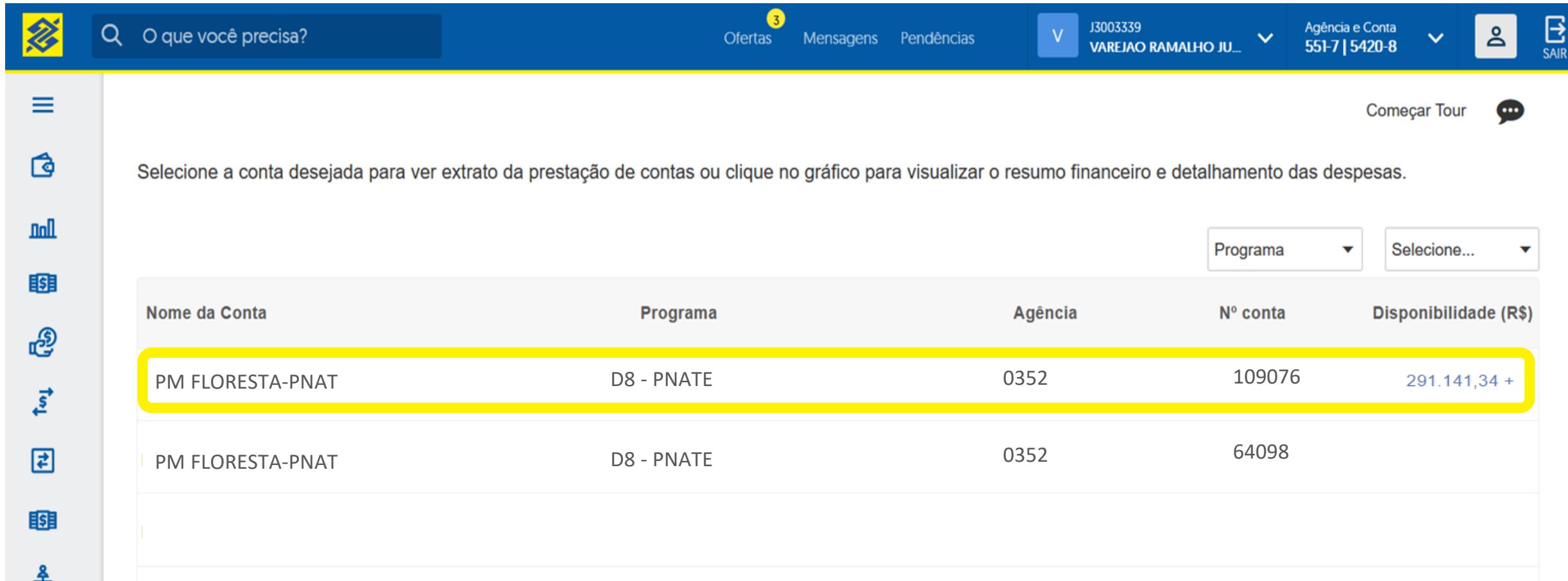
The "Gestão Agil" menu is expanded, showing three sub-options: Prestação de Contas, Gerenciamento de Contas, and Acessos.

The "Prestação de Contas" sub-menu is currently selected, showing the "Prestar Conta" option.

The right side of the interface is titled "PRESTAÇÃO DE CONTAS".

Fonte: Apresentação BB Gestão Ágil. Capacitação. FNDE

Solução BB Gestão Ágil



The screenshot shows the BB Gestão Ágil web interface. At the top, there is a navigation bar with a search bar 'O que você precisa?', a notifications icon (3), and links for 'Ofertas', 'Mensagens', and 'Pendências'. The user is logged in as 'V J3003339 VAREJAO RAMALHO JU...' with an account number '551-7 | 5420-8'. There are also 'Começar Tour' and 'SAIR' buttons. On the left, a vertical sidebar contains icons for various financial and administrative functions. The main content area displays a table of bank accounts:

Nome da Conta	Programa	Agência	Nº conta	Disponibilidade (R\$)
PM FLORESTA-PNAT	D8 - PNATE	0352	109076	291.141,34 +
PM FLORESTA-PNAT	D8 - PNATE	0352	64098	

Solução BB Gestão Ágil

Teste em HM | Ag: 0551 CC: 5420

JAN/19 FEV/19 MAR/19 ABR/19 MAI/19 JUN/19 JUL/19 AGO/19 SET/19 OUT/19 NOV/19 DEZ/19

Data De 01/05/2019 Até 31/05/2019 OK

Data/Balanceiro	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
MAI 17	<input checked="" type="checkbox"/> Emissão de Ordem Bancária Sem pendência	4545	7.240,00 -	0,00 + ⚠
MAI 22	TED Devolvida	1	2.950,00 +	⚠
MAI 22	<input type="checkbox"/> TED Transf.Eletr.Disponivel Lançamento pendente de prestação	95000	373.391,06 -	⚠
MAI 22	Resgate Automático	780	2.118,77 +	151.017,87 +
MAI 27	<input type="checkbox"/> Folha de Pagamento	1	263.561,71 -	0,00 + ⚠

Existem 4 lançamento(s) para esta ordem. Clique na linha para detalhar!

✓ Classificação do lançamento

Prestação de contas

Anotações

Gestão Ágil
Funcionalidades

Gestão Ágil - Classificação do Lançamento

O que você precisa?

Ofertas

Mensagens

Pendências

V

J5003539
VAREJAO RAMALHO JU...

Agência e Conta
551-7 | 5420-8



LISTA DE CONTAS > EXTRATO PRESTAÇÃO DE CONTAS > PRESTAÇÃO DE CONTAS

PM MUNICIPIO-ESCOL

Começar Tour



Lançamentos

Data/Balancete	Histórico	Documento	Valor (R\$)
MAI 22	MAI 22 ! TED Transf. Eletr. Disponível 00.397.444/0001-98 Empresa S.A	1	17.829,19 -

Classificação do lançamento

Categoria	Subcategoria
Transporte Escolar Rodoviário	Selecionar... Manutenção Preventiva Manutenção Corretiva Inspeções e Licenciamento Pneus e Rodas Sistema de Segurança

Deseja replicar esta classificação em todos os lançamentos?

Sim Não

SALVAR CANCELAR

As categorias foram definidas

Classificação do lançamento

✓ Prestação de contas

Anotações

Gestão Ágil
Funcionalidades

Gestão Ágil – Prestação de contas



Começar Tour



Lançamentos

Data/Balancete	Histórico	Documento	Valor (R\$)
MAI 22	MAI 22 ! TED Transf. Eletr. Disponível 00.397.444/0001-98 Empresa S.A	101101	17.829,19 -

Classificação do lançamento

Categoria

Transporte Escolar Rodoviário

Subcategoria

Pneus e Rodas

EXCLUIR

Prestação de Contas

! Existe um saldo de R\$ 6.458,26 a declarar



Fonte: Apresentação BB Gestão Ágil. Capacitação. FNDE

INCLUIR DOCUMENTO

Gestão Ágil – Prestação de contas

Incluir documento

Incluir documento de despesa

Nota Fiscal Eletrônica **Outros documentos de despesa**

Chave de acesso da nota fiscal

41231011137051080783550010018976891938888390

Gestão Ágil – Prestação de contas

Nota fiscal eletrônica

DETERMINAÇÕES DE GOMMA PNEUS MT LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INTEGRADA APLICADO		NP - N. 000007321 SÉRIE 1
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO		IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO DO RECIPIENDO
 Identificação do emitente GOMMA PNEUS MT LTDA - EPP RUA FLORENCIO FORTINELLI, 400 Complemento: GALPÃO 07 JANEIRO/SP/CNPJ: 00365-000 FONTELEFONE Fone: 98332530702		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAIDA N. 000007321 SÉRIE 1 FOLHA 01/01
		 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 2320 0626 1133 4400 0281 5500 1000 0073 2111 0007 9709
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. RECEB. IERC C/S. IRIBUI. CONI. SUBSTITUIDO		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO IN VIVO 12320001247344 24/04/2020 11:23:44-03-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 044381312		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO CNPJ 24113344/0002-81
DETALHAMENTO DO DOCUMENTO		

Nota fiscal eletrônica – tipo 55 – composição numérica (RFB) Leitora de código de barras

Gestão Ágil – Prestação de contas

Inserindo Nota Fiscal Eletrônica

Confira os dados do documento

Emissor

Gomma Distribuidora de Pneus Ltda - 35.953.057/0002-70



Nº Documento

3450

Data de Emissão

18/09/2020

Valor do documento(R\$) R\$ 11.370,93

Número inscrição DAP

Data de Entrega*

Item adquirido

Unidade

QT

Valor unitário

Valor total do item

ENV STARLOCK 150X250 INKJET NUMERACAO: 00000001 - 00021000

UN

0

1,28

R\$ 370,93

ENVELOPE STARLOCK TARJA SEG SLTJ 39 - INK JET NUMERACAO: 00021001 - 00030500 / 00033921 - 00034269

UN

8920

4,76

R\$ 5.000,00

ENVELOPE STARLOCK SIMPLES SL 39 INKJET NUMERACAO: 00030501 - 00033920 / 00034270 - 00034299

UN

3000

7,89

R\$ 6.000,00

Valor Total dos Itens Adquiridos:

R\$ 11.370,93

CECATE

Centro Colaborador de Apoio ao Transporte Escolar

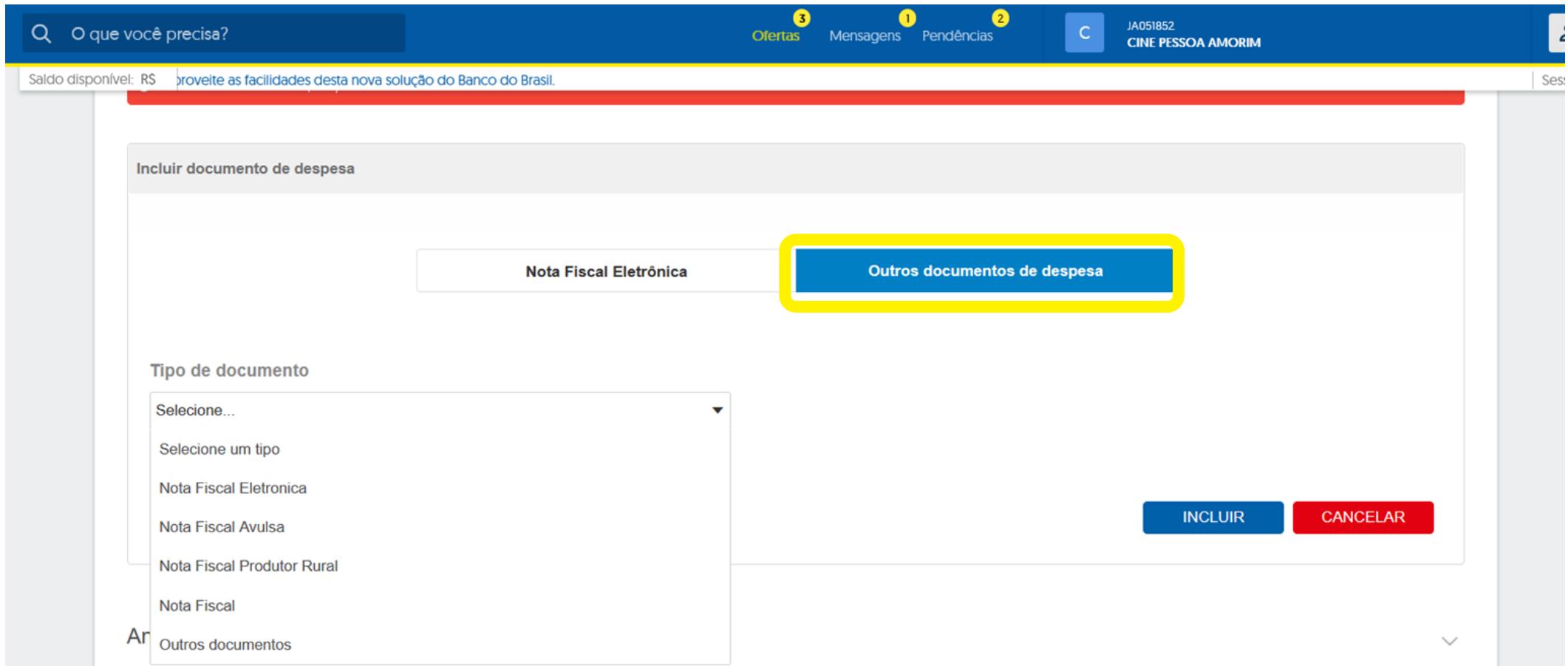
CENTRO-OESTE

INCLUIR

CANCELAR

Gestão Ágil – Prestação de contas

Inserindo Outros documentos de despesa



Gestão Ágil – Prestação de contas

Inserindo Outros documentos de despesa

Prestação de Contas

Incluir documento de despesa

Nota Fiscal Eletrônica Outros documentos de despesa

Tipo de documento

Nota Fiscal

Preencha os dados do documento

CNPJ/CPF do emitente*

Nome do emitente*

Número do documento*

Número de série

Data de emissão*

Data de entrega*

Número inscrição DAP

Valor total*

INCLUIR **CANCELAR**

Gestão Ágil – Prestação de contas

Inserindo Outros documentos de despesa

[LISTA DE CONTAS](#) > [EXTRATO PRESTAÇÃO DE CONTAS](#) > [PRESTAÇÃO DE CONTAS](#)

[Começar Tour](#)



Lançamentos

Data/Balancete	Histórico	Documento	Valor (R\$)
MAI 22 MAI 22	<input checked="" type="checkbox"/> TED Transf.Eletr.Disponivel 00.397.444/0001-98 Empresa S.A	101101	17.829,19 -

Classificação do lançamento

Categoria Subcategoria

Transporte Escolar
Rodoviário

Pneus e Rodas

[EXCLUIR](#)

Prestação de Contas

Seq.	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor (R\$)
1	Nota Fiscal Eletronica	977263	6.458,26
1	Nota Fiscal Eletronica	977263	11.370,93

Classificação do lançamento

Prestação de contas

✓ Anotações

Gestão Ágil
Funcionalidades

Gestão Ágil - Campo de anotações

- Campos de anotação exclusivo para os executantes
- Informações não são disponibilizadas ao FNDE

Anotações

CELIO FERREIRA J3003339

Nº Empenho

Data da última alteração: 09/02/2022

CELIO FERREIRA J3003339

Nº Licitação

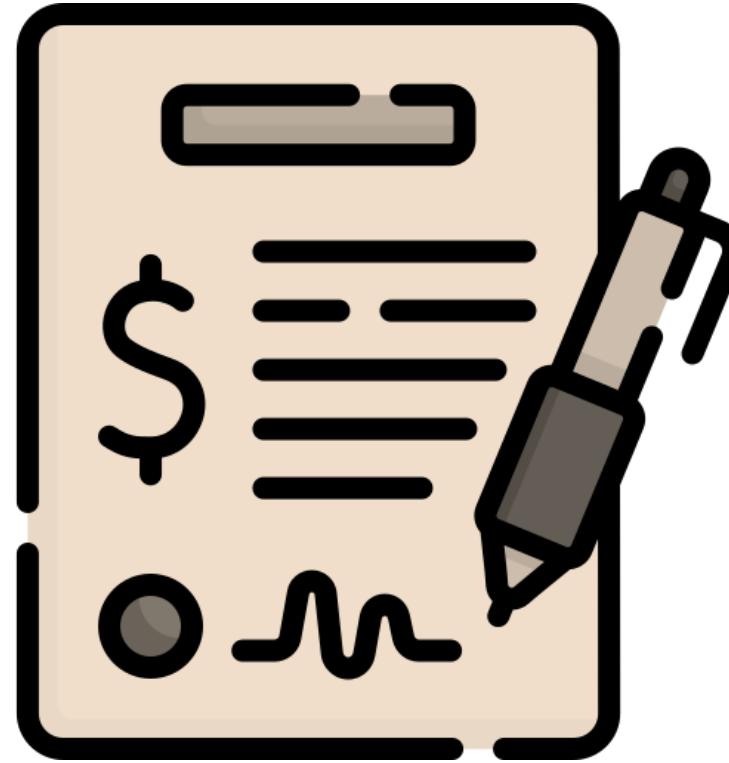
Data da última alteração: 09/02/2022

CELIO FERREIRA J3003339

Observações gerais

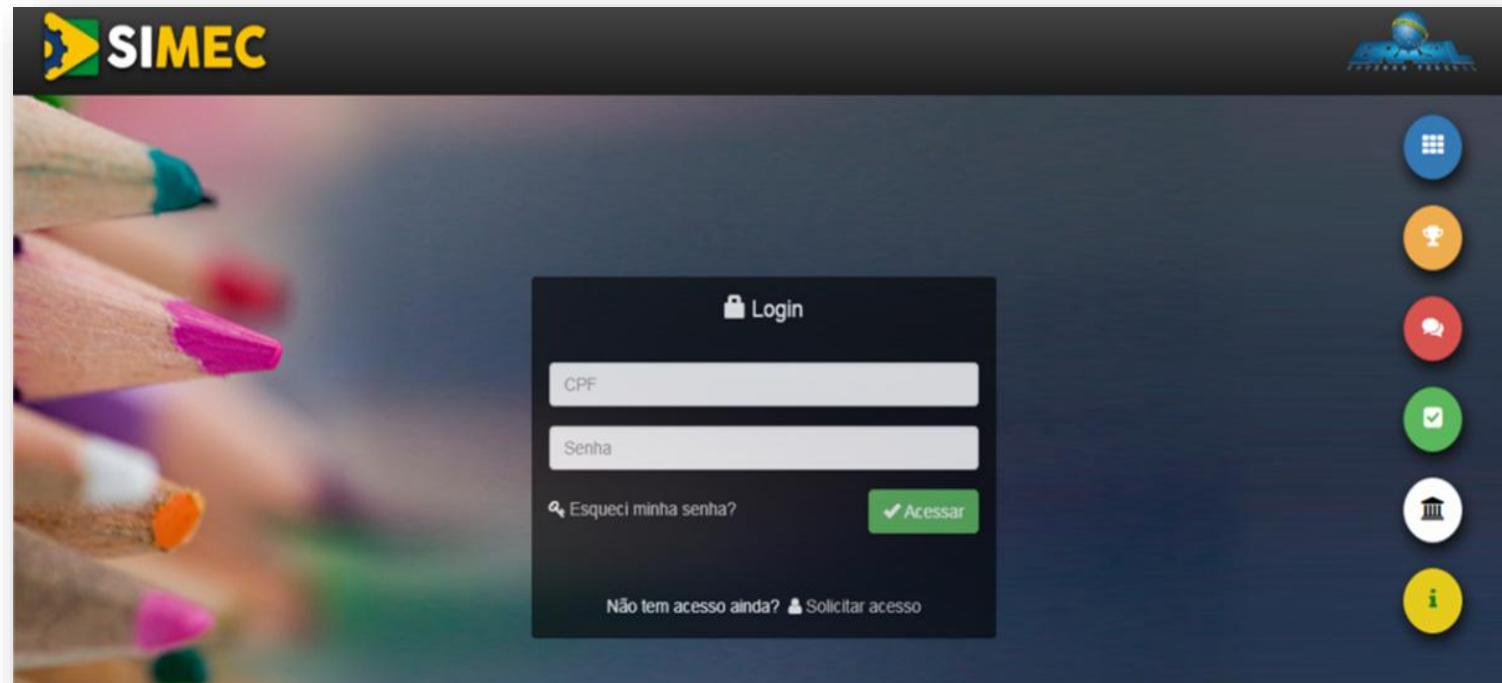
Data da última alteração: 09/02/2022



Prestação de Contas do Caminho da Escola

Prestação de Contas do Caminho da Escola

- Deve ser feita no **SIMEC** – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle.
- O prazo para enviar a prestação de contas é de **no máximo 60 (sessenta) dias** após o encerramento da vigência do Termo de Compromisso ou de sua rescisão.



Prestação de Contas do Caminho da Escola

- O gestor municipal deverá preencher a Aba de **Execução e Acompanhamento** com a documentação e informações referentes à aquisição e uso do veículo à título de monitoramento.



Prestação de Contas do Caminho da Escola

- Manuais e Normas Técnicas

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/manuais>

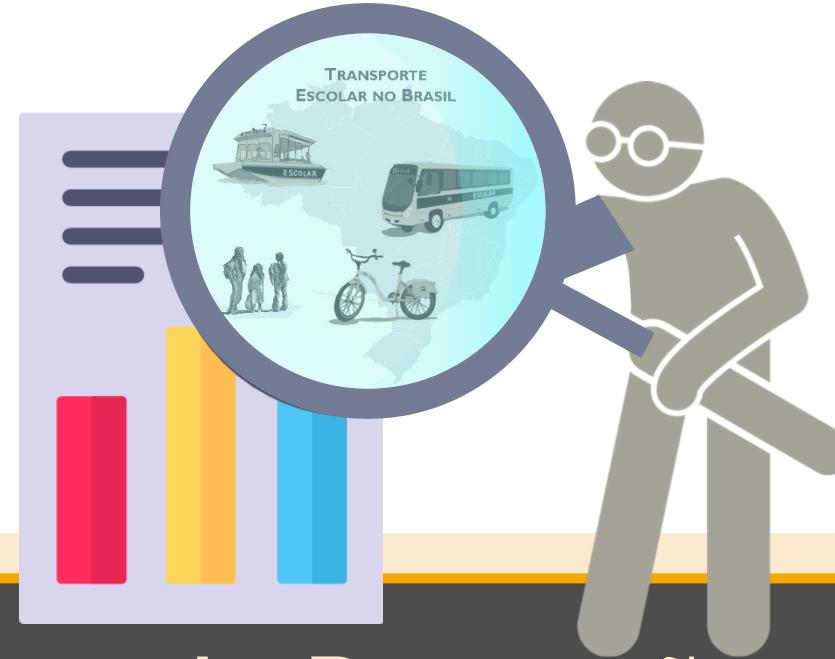


- Dúvidas ou problemas na operacionalização do SIMEC?

PAR FALE CONOSCO

<https://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico>





Análise e Parecer de Prestação de Contas pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB

Análise e Parecer de Prestação de Contas

O **CACS/FUNDEB** é participante de grande importância para execução da política de Transporte Escolar. A ele compete o **acompanhamento e o controle** social dos recursos repassados pelo **FNDE** e o recebimento, análise e encaminhamento da prestação de contas dos Programas **PNATE** e **Caminho da Escola**.

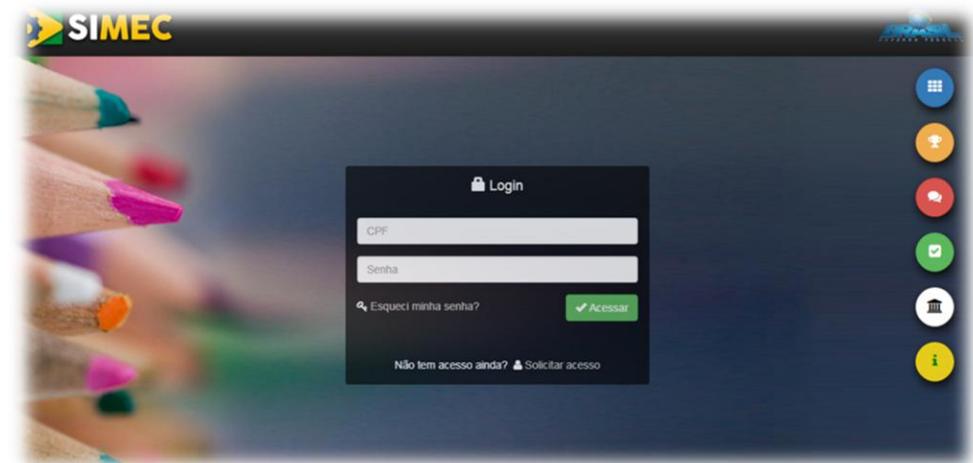


Análise e Parecer de Prestação de Contas

I. PNATE – SIGECON



2. CAMINHO DA ESCOLA - SIMEC

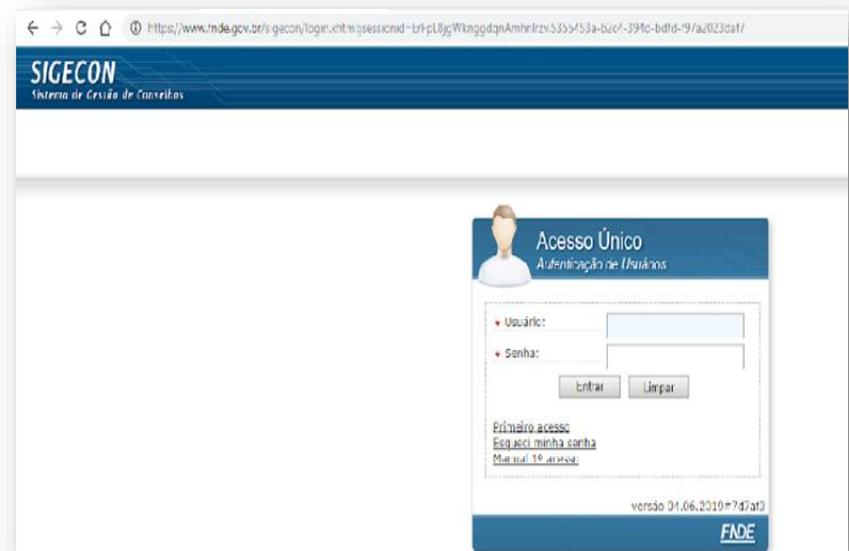




Parecer Do CACS/FUNDEB sobre o PNATE

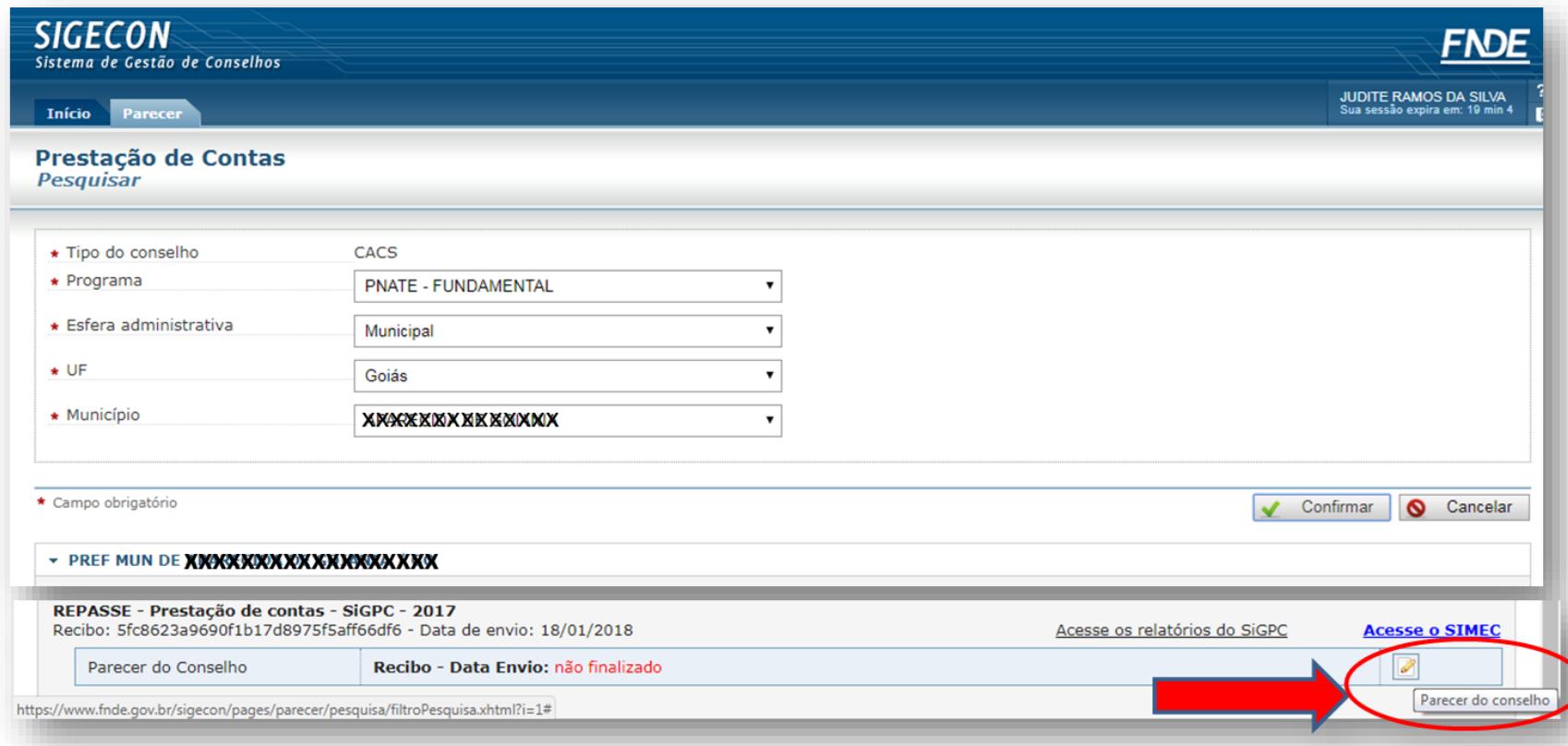
Parecer do CACS/FUNDEB sobre o PNATE

- O CACS/FUNDEB deverá emitir o parecer conclusivo do PNTAE no SIGECON –até 30 de abril do ano subsequente ao da efetivação do crédito de recursos.
- O acesso ao **SIGECON** se dá por meio do Portal do FNDE > Sistemas > SIGECON:
 - http://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/sigecon



Parecer do CACS/FUNDEB sobre o PNATE

- Após o login, clica-se na aba Parecer, realiza o preenchimento dos dados pertinentes ao ente federado, clica em Confirmar. Seguirá uma linha de dado com o ícone “Parecer do Conselho” para o acesso.



SIGECON
Sistema de Gestão de Conselhos

Início Parecer

JUDITE RAMOS DA SILVA
Sua sessão expira em: 19 min 4

Prestação de Contas
Pesquisar

★ Tipo do conselho: CACS
★ Programa: PNATE - FUNDAMENTAL
★ Esfera administrativa: Municipal
★ UF: Goiás
★ Município: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

★ Campo obrigatório

Confirmar Cancelar

PREF MUN DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPASSO - Prestação de contas - SiGPC - 2017
Recibo: 5fc8623a9690f1b17d8975f5aff66df6 - Data de envio: 18/01/2018

Acesse os relatórios do SiGPC
Acesse o STIMEC

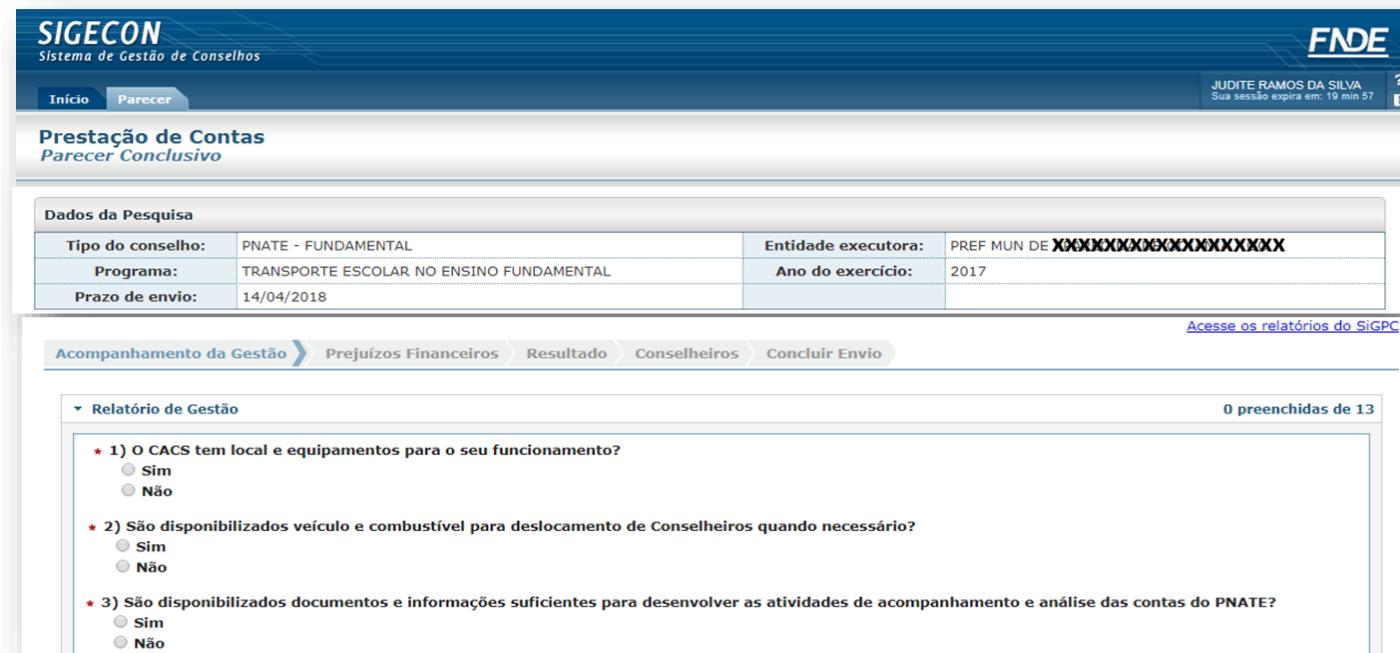
Parecer do Conselho Recibo - Data Envio: não finalizado

<https://www.fnde.gov.br/sigecon/pages/parecer/pesquisa/filtroPesquisa.xhtml?i=1#>

Parecer do conselho

Parecer do CACS/FUNDEB sobre o PNATE

- O parecer é elaborado como formulário. É um questionário com perguntas sobre a execução física do PNATE.
- Sua finalidade é subsidiar o FNDE quanto à aplicação dos recursos repassados e quanto ao cumprimento do objeto do programa, resultando na aprovação, ou não, da correspondente prestação de contas.



The screenshot shows the SIGECON (Sistema de Gestão de Conselhos) interface for the PNATE audit. The top navigation bar includes 'SIGECON', 'Sistema de Gestão de Conselhos', 'Início', 'Parecer', 'FNDE', and a user session status. The main title is 'Prestação de Contas' and 'Parecer Conclusivo'. Below this, a 'Dados da Pesquisa' section contains a table with the following data:

Tipo do conselho:	PNATE - FUNDAMENTAL	Entidade executora:	PREF MUN DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa:	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	Ano do exercício:	2017
Prazo de envio:	14/04/2018		

Below the table, a link 'Acesse os relatórios do SiGPC' is visible. The 'Acompanhamento da Gestão' section shows a progress bar with steps: 'Acompanhamento da Gestão' (selected), 'Prejuízos Financeiros', 'Resultado', 'Conselheiros', and 'Concluir Envio'. The 'Relatório de Gestão' section displays three questions with radio button options:

- 1) O CACS tem local e equipamentos para o seu funcionamento?
• Sim
• Não
- 2) São disponibilizados veículo e combustível para deslocamento de Conselheiros quando necessário?
• Sim
• Não
- 3) São disponibilizados documentos e informações suficientes para desenvolver as atividades de acompanhamento e análise das contas do PNATE?
• Sim
• Não

At the bottom right of the 'Relatório de Gestão' section, it says '0 preenchidas de 13'.

Parecer do CACS/FUNDEB sobre o PNATE

- Após o preenchimento completo do formulário, o usuário deverá enviar o parecer e guardar o recibo emitido como comprovação do envio.

FNDE **SIGECON**
SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos

RECIBO DO PARECER DO CONSELHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Identificação da Transferência			
Programa	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	Transferência:	PNATE - FUNDAMENTAL
Entidade:	PREF MUN DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CNPJ:	XXXXXXXXXXXX
Município/UF:	XXXXXXXXXXXXXX	Ano referência: 2016	

Recibo do Parecer Conclusivo do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - PNATE - FUNDAMENTAL enviado e registrado na base de dados do

Enviado por: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo: Presidente do Conselho

OBS: O Parecer Conclusivo foi realizado com base em informações disponíveis nesta data, sendo que o atual mandato do CACS é responsável pelas informações ali registradas para o exercício de 2016

Data: 16/01/2018 Hora: 14:43



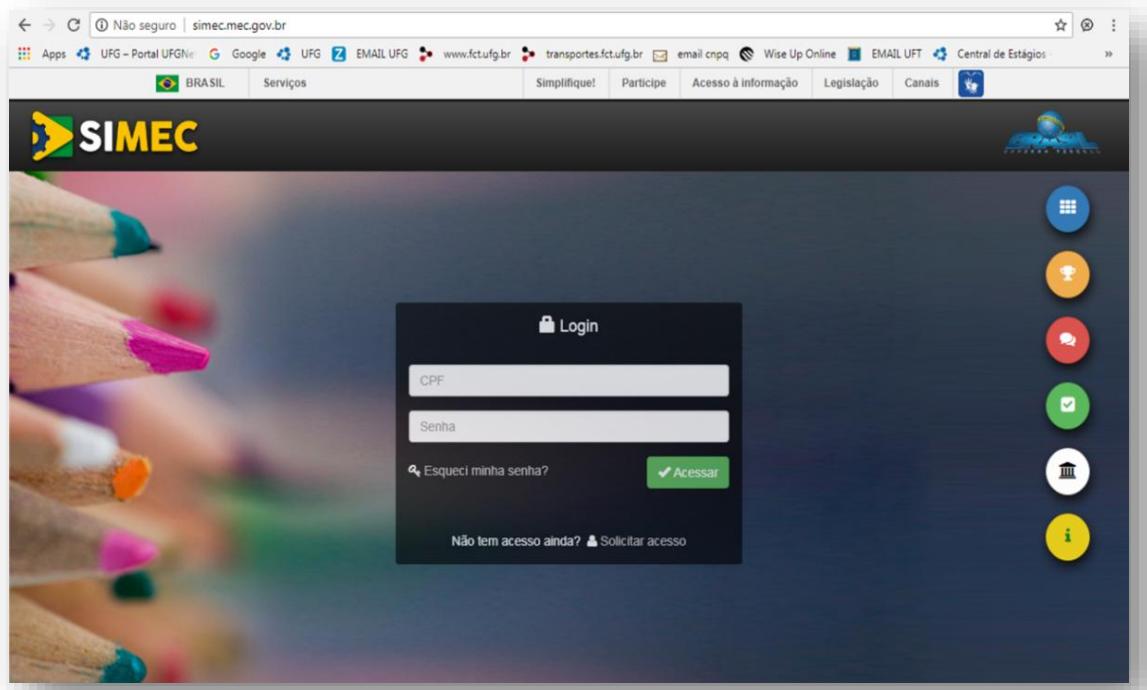
e35ddf280cc067e6e37513f498ac26dd



Parecer Do CACS/FUNDEB sobre o Caminho Da Escola

Parecer do CACS/FUNDEB sobre o Caminho da Escola

- O prazo para o gestor municipal enviar a prestação de contas é de no máximo 60 dias após o encerramento da vigência do Termo de Compromisso ou de sua rescisão, por meio do **SIMEC**.
- O prazo para o **CACS/FUNDEB** enviar a análise da prestação de contas pelo SIMEC é de no máximo 60 dias após o envio da prestação de contas pelo gestor municipal.



Parecer do CACS/FUNDEB sobre o Caminho da Escola

- O **CACS/FUNDEB** deverá analisar toda a documentação disponível na Aba de Execução e Acompanhamento. Desde o Termo de Compromisso e a subação (ou iniciativa) aprovada até a documentação comprobatória de execução inserida pelo gestor municipal.
- **Passo a passo disponível nos endereços eletrônicos a seguir:**
 - **Vídeo 1:** <https://www.youtube.com/watch?v=fo-xfTtpY6w>
 - **Vídeo 2:** <https://www.youtube.com/watch?v=cMhyE75UguU>



Pontos de Atenção para o CACS/FUNDEB

Pontos de Atenção para o CACS/FUNDEB

- Quando o **CACS/FUNDEB NÃO** envia o parecer de prestação de contas:
 - I. O **FNDE** solicitará ao presidente do **CACS/FUNDEB** que regularize a situação no **SIGECON (PNATE)** no prazo de 30 dias a contar da data de ciência da solicitação, bem como notificará o gestor, por meio do **SiGPC**, para adotar as providências necessárias.
 2. Na hipótese de não apresentação ou da não aprovação da prestação de contas, o **FNDE** providenciará a instauração de Tomada de Contas Especial e a inscrição do débito e registro dos responsáveis no **CADIN** – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal.

Pontos de Atenção para o CACS/FUNDEB

- Quando o **CACS/FUNDEB** estiver **IRREGULAR**:
 - I. O Conselho deverá ser atualizado pela Secretaria Municipal de Educação após a eleição dos novos membros por meio do Sistema **CACS/FUNDEB**: <https://www.fnde.gov.br/cacs/> utilizando **login** e **senha**.
 2. Após o cadastro, deve-se enviar a Portaria, Lei ou Decreto de constituição do conselho por meio do **FALE CONOSCO** do **SIOPE**: <https://www.fnde.gov.br/siopefaleconosco/index.php/publico>. Dúvidas e dificuldades em operacionalizar o sistema também devem ser enviadas pelo mesmo endereço.
 3. Dúvidas gerais sobre prestação de contas poderão ser encaminhadas pelo e-mail cgapc.cgrec@fnde.gov.br.

Canais de comunicação

Canais de comunicação do Programa Caminho da Escola:

PAR Fale Conosco, área "Caminho da Escola":

<https://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico>

E-mail: caminhodaescola@fnde.gov.br

Balcão Virtual Novo PAC:

https://outlook.office365.com/book/NOVOPAC2EtapaTransporteEscolar1@fnde.gov.br/s/swMX_ulZ40eqOYXSWiu1Fg24

Telefones/WhatsApp por região:

- Centro-Oeste e Norte: (61) 2022.5594
- Geral: (61) 2022.5558/5566/5561

Dúvidas sobre o PNATE:
pnate@fnde.gov.br

Dúvidas sobre o Sistema SETE e formações dos CECATES:
cmate@fnde.gov.br / (61) 2022.4109

Canais de comunicação



Canais de **Atendimento**

Clique no ícone para acessar



[Balcão virtual
Teams](#)



[Balcão virtual
Site](#)



[E-mail COACE](#)



[01](#)



[02](#)



[03](#)



[04](#)



[05](#)



[06](#)



[07](#)

Canais de comunicação



Canais de Atendimento



[E-mail](#)



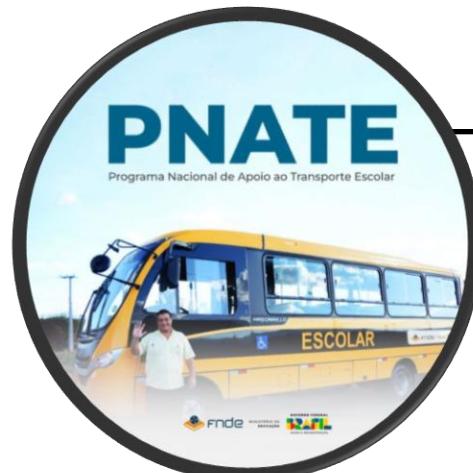
[01](#)



[02](#)

Clique no ícone para acessar

Canais de comunicação



Canais de Atendimento



E-mail



[01](#)

Clique no ícone para acessar

PROJETO: FORTALECENDO E APRIMORANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO BRASIL



Fonte dos ícones utilizados: flaticons.com



CECATE
Centro Colaborador de
Apoio ao Transporte Escolar
CENTRO - OESTE



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS



Fnde
Fundo Nacional de Desenvolvimento
da Educação